



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.293 ANO, XL CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 156 PÁGINAS

### SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	01
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	21
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência	23
Secretaria	24
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	25
Processo Crime	26
Preparo e Distribuição	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível	26
Crime	57
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível	60
Crime	115
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital	119
Interior	121
<b>DIVERSOS</b>	129
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	129
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	133
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	136
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	146
<b>JUSTIÇA MILITAR</b>	
<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	147
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00728

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o falecimento, nesta data, do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE ANDRIGUETTO, membro do Tribunal, e o que dispõe o artigo 272 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

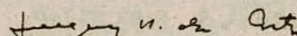
##### I - D E C R E T A R

luto oficial por três (03) dias, nas repartições judiciárias do Estado do Paraná; e

##### II - S U S P E N D E R

o expediente, nas repartições judiciárias da Capital, no período do matutino do dia 02 de dezembro de 1994.

Curitiba, 1º de dezembro de 1994.

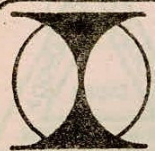
  
RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

### DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 029/94

Prot. nº 40.803/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Comarca de Jandaia do Sul. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária de Indenização por Desapropriação Indireta nº 596/87. INTERESSADOS: SALVADOR MORETTI, adv. Dr. Delvair Pavezi e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 40.803/94), em que é interessado SALVADOR MORETTI, pelo



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê) **252-2012** — (Diretoria)  
Caixa Postal nº 1182 **FAX**  
Cep- 13030-050 **253-4302** — (Diretoria)  
PABX: (041) 252-4411 - (Informações) **253-2074** — (Gerência Comercial)

PÁGINA	R\$	170,00
MEIA PÁGINA	R\$	85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna	R\$	4,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal	R\$	40,00
Semestral Com remessa postal	R\$	130,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal	R\$	22,00
Semestral Com remessa postal	R\$	112,00

**NÚMEROS AVULSOS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal	R\$	0,30
Com remessa postal	R\$	0,80

**FOTOCÓPIAS**

Formato Ofício — Unidade	R\$	0,05
Formato Diário Oficial — Unidade	R\$	0,08

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR.	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

**Diário da Justiça**  
ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222**

Des. RONALD ACCIOLY Presidente  
Des. LIMA LOPES Vice-Presidente  
Des. NEGI-CALIXTO Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM**

**1: CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**

Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel

Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira  
**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira  
**1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accácio Cambi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
Luiz Viel

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feiras

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
Des. Luiz Viel

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês  
**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente  
Des. NEGI-CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. MARTINS RICCI (designado)  
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCÁCIO CAMBI

**TRIBUNAL DE ALÇADA PABX 252-7447 FAX: Departamento Judiciário: 252-7264**

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA Presidente  
DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. MÁRIO RAU — Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
DR. CORDEIRO CLÉVE — Presidente  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLÉS MESSIAS  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS  
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS  
QUARTA CÂMARA CÍVEL  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS  
QUINTA CÂMARA CÍVEL  
DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS  
SEXTA CÂMARA CÍVEL  
DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. BONEIOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS  
SETIMA CÂMARA CÍVEL  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS  
OITAVA CÂMARA CÍVEL  
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente  
DR. HIROSÉ ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS  
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS  
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS  
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL  
DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS  
QUARTA CÂMARA CRIMINAL  
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS  
**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Cív.**

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. MÁRIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM  
**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLÉVE  
DR. BONEIOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACÉS MESSIAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSÉ ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
**ÓRGÃO ESPECIAL,** por convocação do Presidente às  
**SEXTAS-FEIRAS**  
OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

valor de CR\$ 13.576.242,56 (treze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos), conforme cálculo datado de 20.X.93, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-05/06, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 25 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 43.367/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Apucarana. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Desapropriação nº 51/92. INTERESSADOS: BERNARDO GUILHERME SCHILIEPER, adv. Dr. Júlio César Nalim Solinet e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, adv. Dr. Jurandy Souza. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 43.367/94), em que é interessado BERNARDO GUILHERME SCHILIEPER, pelo valor de CR\$ 10.420.423,33 (dez milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros reais e trinta e três centavos), conforme cálculo datado de 06.10.93, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-16, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 25 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 41.148/94 - REQUISITANTE: Desembargador Abrahão Miguel. RE-

QUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Mandado de Segurança nº 19.813-6. INTERESSADOS: ODILON MONTENEGRO CARNEIRO FILHO E OUTROS, adv. Dr. Lenir Gonçalves da Silva e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 41.148/94), em que são interessados ODILON MONTENEGRO CARNEIRO FILHO e outros, pelo valor de CR\$ 21.530.661,55 (vinte e um milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros reais e cinquenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 18.03.94, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-16/24, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 25 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 49.214/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Embargos a Executivo Fiscal nº 280/89. INTERESSADOS: RAFAGNIN MARAN & CIA. LTDA., adv. Dr. Normando Fonseca e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dra. Maria Marta Renner W. Lunardon. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.214/94), em que é interessada RAFAGNIN MARAN & CIA. LTDA., pelo valor de Cr\$ 764.803,02 (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e três cruzeiros e dois centavos), conforme cálculo datado de 01.06.92, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-20, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 25 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 46.819/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária de Revisão de Penção nº 27.212/91. INTERESSADOS: INGEBORG HILDA KUGLER, adv. Dr. Luiz Bresolin e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ - I.P.E., adv. Dra. Rosângela do R. Smaniotto. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº

46.819/94), em que é interessada INGEBORG HILDA KUGLER, pelo valor de CR\$ 5.283.390,25 (cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa cruzeiros reais e vinte e cinco centavos), conforme cálculo datado de 21.02.94, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-31/33, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 25 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 02.913/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Embargos de Devedor nº 128/89. INTERESSADOS: SAN RAFAEL HOTEL LTDA., adv. Dr. Normando Fonseca e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Carlos Frederico Marães de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 2.913/94), em que é interessada SAN RAFAEL HOTEL LTDA., pelo valor de Cr\$ 1.027.711,72 (um milhão, vinte e sete mil, setecentos e onze cruzeiros e setenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 22.04.93, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-13, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 25 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 48.582/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Anulação de Ato Administrativo nº 12.677/88. INTERESSADOS: JOSÉ FERNANDES DA ROCHA, adv. Dr. Raul Salheid e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Pedro Donaiski. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 48.582/94), em que é interessado JOSÉ FERNANDES DA ROCHA, pelo valor de Cr\$ 188.610.537,21 (cento e oitenta e oito milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e um centavos), conforme cálculo datado de 25.03.93, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. TJ-33/36, até a data do pagamento. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 25 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 44.381/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Embargos de Devedor nº 275/88. INTERESSADOS: RAFAGNIN MARAN & CIA. LTDA., adv. Dr. Urias de Figueiredo Filho e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dra. Maria Marta Renner W. Lunardon. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 44.381/94), em que é interessada RAFAGNIN MARAN & CIA. LTDA., pelo valor de Cr\$ 3.364.524,61 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos), conforme cálculo datado de 20.XI.92, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação de fls. TJ-13, até o dia 1º de julho de 1995. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 25 de outubro de 1994. Presidente.

Prot. nº 44.376/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Embargos a Executivo Fiscal nº 277/89. INTERESSADOS: TAROBÁ S/A - INDÚSTRIA HOTELEIRA, adv. Dr. Normando Fonseca e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dra. Maria Marta Renner W. Lunardon. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 44.376/94), em que é interessada TAROBÁ S/A - Indústria Hoteleira, pelo valor de Cr\$ 1.570.949,27 (um milhão, quinhentos e setenta mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte e sete centavos), conforme cálculo datado de 16.XI.92, eis que devidamente instruído. II. Tendo em vista o disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de liquidação

de fls. TJ-12, até o dia 19 de julho de 1995. III. Oportunamente, co-loque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Doutor Juiz. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 25 de outubro de 1994. Presidente.

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2563

**MANDAR CONTAR**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24300/94, resolve

em favor de MARIA LUZIA FARIA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 28.06.89 e 01.10.92, considerada a contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 1298/89, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 23 de novembro de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

Republicada por incorreção

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 2ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADEMIR FERNANDES CLETO	015 0031831-8
ADEMIR JOEL CARDOSO	017 0003511-0
ADENILSON CRUZ	021 0029861-5
ADMIR RAMPAZZO	015 0031831-8
ADRIANA CARBONEL CARVALHO	026 0031714-2
ALCIDES DE FREITAS	009 0024274-2
ALDAMI DO CARMO CAPIVERDE	022 0032218-9
ALFREDO SADI PRESTES	012 0028735-6
ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO	017 0003511-0
ANTONIO CARLOS GONCALVES	015 0031831-8
ANTONIO DE PADUA FERNANDES ROCHA	015 0031831-8
ANTONIO DILSON PEREIRA	015 0031831-8
ARNALDO MORAIS FILHO	016 0033189-7
ARNOLDO CLEVERSON N GAENSLY	012 0028735-6
BENO FRAGA BRANDAO	016 0033189-7
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	003 0018588-4
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA	022 0032218-9
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	016 0033189-7
CARLOS MARIO HAMPF	015 0031831-8
CARLOS NOBUO ITO	012 0028735-6
CARLOS ROBERTO CLARO	022 0032218-9
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	016 0033189-7
CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS	003 0018588-4
CORNELIO AFRONSO CAPIVERDE	022 0032218-9
DAVI DEUTSCHER	003 0018588-4
EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARAES	007 0022278-2
EDGARD PIETRAOIA	021 0029861-5
EDSON SANCHES FLUMINHAN	023 0036149-5
ELIAS MATTAR ASSAD	007 0022278-2
ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA PINTO	020 0035932-6
ELVINO FRANCO	017 0003511-0
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	003 0018588-4
EVANDRO AUGUSTO DA SILVA	017 0003511-0
FAUSTO PEREIRA LACERDA FILHO	012 0028735-6
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	017 0003511-0
FLORIANO GALEB	017 0003511-0
FRANCINE GUEDES SANCHES RODRIGUES	004 0020257-5
FRANCISCO RODOLFO B DE MESQUITA	026 0031714-2
GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI	007 0022278-2
	011 0027288-8

GERALDO DONI JUNIOR	005 0021477-1
GILBERTO ALLIEVI	008 0024188-1
GILBERTO GEMIN DA SILVA	015 0031831-8
GILSON FANTIN	011 0027288-8
GUSTAVO SOUZA NETTO MANDALOZZO	018 0036057-2
HENRIQUE HENNEBERG	018 0036057-2
IVONE MANSUR	004 0020257-5
IVONE MANSUR	006 0021883-9
IZABEL CRISTINA MARQUES	016 0033189-7
IZIDORO FLUMIGNAN	023 0036149-5
JIOMAR JOSE TURIN	017 0003511-0
JOAO CASTILLO	022 0032218-9
JOCI MARY BENATTO	003 0018588-4
JOE TENNYSON VELO	003 0018588-4
JOEL SAMWAYS NETO	003 0018588-4
JONATHAS VALERIO DA SILVA	003 0018588-4
JORGE GUALBERTO DOS ANJOS	023 0036149-5
JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA	018 0036057-2
JOSE ALTEVIR MERETH B DA CUNHA	018 0036057-2
JOSE ANTONIO PERES GEDIEL	002 0036392-6
JOSE CID CAMPELO	014 0031223-6
JOSE LUIZ C DE OLIVEIRA	003 0018588-4
JOSE VALNIR ZAMBRIM	009 0024274-2
JULIO ASSIS GEHLEN	025 0028868-0
JULIO ZEIGELBOIM	003 0018588-4
LAERCIO PEDRO DE OLIVEIRA	004 0020257-5
LAURO FERNANDO ZANETTI	006 0021883-9
LEANDRO BATISTA FACCIN	009 0024274-2
LEONEL EDUARDO DE ARAUJO	010 0025122-7
LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES	001 0032499-4
LUCIA MARIA BELONI CORREA DIAS	003 0018588-4
LUCIANO BRAGA CORTES	013 0029521-6
LUIR CESCHIN	008 0024188-1
LUIZ CARLOS CALDAS	016 0033189-7
LUIZ CARLOS CAPRARO	003 0018588-4
LUIZ LAERTE DE ARAUJO	011 0027288-8
LUIZ ROBERTO LAYNES KRACIK	001 0032499-4
MANOEL JOSE LACERDA CARNEIRO	005 0021477-1
MARCELA MORAIS PEIXOTO	014 0031223-6
MARCELENE CARVALHO DA SILVA RAMOS	014 0031223-6
MARCOS ROBERTO POSSI	003 0018588-4
MARIA CRISTINA RAUCH	003 0018588-4
MARIA EUGENIA MORITZ	026 0031714-2
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	002 0036392-6
MARIANO TAGLIANETTI	022 0032218-9
MARILI DALUZ RIBEIRO TABORDA	019 0036131-3
MARIO ADOLFO CORREA	026 0031714-2
MARISA L DE MACEDO CRUZ CORDEIRO	025 0028868-0
MAURI JOSE ROIKA	002 0036392-6
MAURICIO JOSE CLEVE MACHADO	003 0018588-4
	004 0020257-5
	006 0021883-9
MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA	015 0031831-8
MURILLO CLEVE MACHADO	004 0020257-5
NATANOEL ZAHORCAK	026 0031714-2
NELSON DE MELLO LEMOS	008 0024188-1
OMIRES PEDROSO DO NASCIMENTO	019 0036131-3
OSCAR SILVERIO DE SOUZA	026 0031714-2
OSWALDO TONDO	025 0028868-0
OTTO STEINER JUNIOR	009 0024274-2
PAULO AUGUSTO GRUBE	019 0036131-3
PAULO ROBERTO BARBIERI	012 0028735-6
PAULO ROBERTO MUNHOZ COSTA	005 0021477-1
PEDRO ANTONIO COELHO DE SOUZA FURLAN	008 0024188-1
PEDRO LUIZ NUNES	024 0036325-5
PEDRO PAVONI NETO	020 0035932-6
RAULY ANISIO MENDES	003 0018588-4
REGINA OTAVIA BORBA	003 0018588-4
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE	016 0033189-7
RENE JOSE STUPAK	007 0022278-2
	011 0027288-8
RITA DE CASSIA RIBEIRO	005 0021477-1
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	014 0031223-6
ROBERTO MACHADO	008 0024188-1
ROBERTO MACHADO FILHO	003 0018588-4
ROBERVAL RITTER VON JELITA	007 0022278-2
ROBSON JESUS NAVARRO SANCHEZ	015 0031831-8
RODOLFO LINCOLN HEY	016 0033189-7
ROGERIA FAGUNDES DOTTI	016 0033189-7
RONILDO GONCALVES DA SILVA	003 0018588-4
ROOSEVELT MAURICIO PEREIRA	021 0029861-5
ROSANGELA KOPPENHAGEN	010 0025122-7
SAMUEL FERREIRA SAMPAIO	015 0031831-8
SANDRA EDY CARVALHO DUARTE	004 0020257-5
	006 0021883-9
SANDRA HATAMURA CARDOSO	017 0003511-0
SERGIO BOTTO DE LACERDA	017 0003511-0
SHEALTIEL LOURENCO PEREIRA FILHO	009 0024274-2
SONIA MARIA MALUF DA SILVA	013 0029521-6
TAKAHIRO MIYAZAKI	009 0024274-2
TERESINHA DE JESUS HASS	007 0022278-2
	011 0027288-8
TEREZINHA DEMARTINO	017 0003511-0
THAIS MELCHIORETTO	022 0032218-9
VAELSON GEORGE VON TEMPSKI SILKA	005 0021477-1
VAGNER DE OLIVEIRA SILVA	015 0031831-8
VALDENIR DIELE DÍAS	013 0029521-6
VIRGINIA BUENO DE PAIVA	009 0024274-2
WAGNER RAMOS	012 0028735-6
WALDEMAR DE MOURA	012 0028735-6
WILSON NALDO GRUBE	019 0036131-3
WILSON NALDO GRUBE FILHO	019 0036131-3

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO	: 0032499-4
COMARCA	: ARAPONGAS
VARA	: VARA CIVEL
ACAO ORIG.	: 0000550/93 INVENTARIO
PROC. (fls)	: 25
AGRAVANTE	: ESPOLIO DE ALEKSY KUZHENKO
ADV	: LEONEL EDUARDO DE ARAUJO
	: LUIZ LAERTE DE ARAUJO
AGRAVADO	: MINISTERIO PUBLICO
RELATOR	: DES. ALTAIR PATITUCCI

AGRAVO DE INSTRUMENTO

DEF.DATIVO : SONILDA LINDEN  
 : EDGARD CLOVIS PEDROSO  
 EMBARGANTE : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA  
 DECISAO : A UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM RECEBIDOS OS EMBARGOS.

DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 122/94

1A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO : JOAO EDSON ZANROSSO  
 ORDEM PROCESSO : 001 0037824-7

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR  
 DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0037824-7  
 COMARCA : GUARATUBA  
 VARA : VARA UNICA  
 IMPETRANTE : JOAO EDSON ZANROSSO (ADVOGADO)  
 PACIENTE : JOSE ROBERTO ALVES (REU PRESO)  
 PACIENTE : ABILIO MARTINS ALVES (REU PRESO)  
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES  
 DESPACHO :  
 I - A ARGUMENTACAO NAO AUTORIZA A CONCESSAO DE LIMINAR.  
 II - SOLICITEM-SE AS INFORMACOES DE PRAXE. EM 29-11-94.  
 (a.) DES. MATTOS GUEDES, RELATOR.

DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 123/94

1A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO : SERGIO VAZ  
 ORDEM PROCESSO : 001 0031205-8

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) : PRAZO : 05 DIAS

ADV.: SERGIO VAZ

QUEIXA CRIME (CAM)

001.PROCESSO : 0031205-8  
 COMARCA : JACARELINHO  
 VARA : VARA CRIME E ANEXOS  
 QUERELANTE : CELSO ANTONIO ROSSI  
 ADVOGADO : SERGIO VAZ  
 QUERELADO : EMMANUEL GONCALVES VIEIRA  
 ADVOGADO : DELIVAR TADEU DE MATTOS  
 ADVOGADO : RONALDO ANTONIO BOTELHO  
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 318/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o protocolado sob n. 20646/94, resolve:

M A N D A R C O N T A R

IZABEL CRISTINA HOFFMANN DIB, matricula n. 5414, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para efeito de aposentadoria voluntária, o tempo de 1 (um) ano e 139 (cento e trinta e nove) dias, resultante da conversão do período de efetivo exercício, de acordo com os critérios de proporcionalidade, na forma do Decreto n. 4007/94.

Curitiba, 01 de dezembro de 1994.

  
 CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
 Presidente

P O R T A R I A N. 319/94  
 O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

EMBARGOS DE DECLARACAO CRIME

023.PROCESSO : 0035688-3/01  
 COMARCA : JACAREZINHO  
 VARA : VARA CRIME E ANEXOS  
 ACAO ORIG. : 0035688-3 HABEAS CORPUS  
 IMPETRANTE : CLAUDIONOR SIQUEIRA BENITE (ADVOGADO)  
 PACIENTE : PEDRO GALDINO DA SILVA (REU PRESO)

EMBARGANTE : JUSTICA PUBLICA  
 RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO  
 JUIZ REL CONV : JUIZ CLOTARIO PORTUGAL NETO  
 DECISAO : A UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM RECEBIDOS OS EMBARGOS.

HABEAS CORPUS CRIME

024.PROCESSO : 0036914-2  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 ACAO ORIG. : 00000197/94 ACAO PENAL  
 IMPETRANTE : FRANCISCO UBIRAJARA CAMARGO FADEL (ADVOGADO)  
 : DIRCEU APARECIDO VIEIRA (ADVOGADO)  
 PACIENTE : ENIVALDO ALVES CARNEIRO \* REU PRESO \*  
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA  
 JUIZ REL CONV : JUIZ ROTOLI DE MACEDO  
 DECISAO : A UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A ORDEM.

HABEAS CORPUS CRIME

025.PROCESSO : 0035352-8  
 COMARCA : FOZ DO IGUAQU  
 VARA : 3A VARA CRIMINAL  
 ACAO ORIG. : 00000216/94 INQUERITO POLICIAL  
 IMPETRANTE : JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR (ADVOGADO)  
 PACIENTE : ADEGELSON DE SOUSA SILVA \* REU PRESO \*  
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA  
 JUIZ REL CONV : JUIZ ROTOLI DE MACEDO  
 DECISAO : A UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A ORDEM.

HABEAS CORPUS CRIME

026.PROCESSO : 0037129-7  
 COMARCA : IBAITI  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000050/94 ACAO PENAL  
 IMPETRANTE : GEIEL HEIDGGER FERREIRA (ADVOGADO)  
 PACIENTE : ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA \* REU PRESO \*  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA  
 DECISAO : A UNANIMIDADE DE VOTOS FOI DENEGADA A ORDEM.

HABEAS CORPUS CRIME

027.PROCESSO : 0036892-1  
 COMARCA : CASCAVEL  
 VARA : 1A VARA CRIMINAL  
 ACAO ORIG. : 00000281/94 INQUERITO POLICIAL  
 IMPETRANTE : WANTUIL CANDIDO DE ALMEIDA (ADVOGADO)  
 PACIENTE : MANOEL BENTO DOS SANTOS \* REU PRESO \*  
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA  
 JUIZ REL CONV : JUIZ ROTOLI DE MACEDO  
 DECISAO : A UNANIMIDADE DE VOTOS, NAO FOI CONHECIDO DO PEDIDO.

HABEAS CORPUS CRIME

028.PROCESSO : 0036924-8  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA CRIMINAL  
 ACAO ORIG. : 00033206/94 ACAO PENAL  
 IMPETRANTE : LUIZ CARLOS PASQUAL (ADVOGADO)  
 PACIENTE : ROMEU NASCIMENTO DE ARAUJO \* REU PRESO \*  
 : NIVALDO HONORIO DOS SANTOS \* REU PRESO \*  
 : IRACI BARBOSA BELON \* REU PRESO \*  
 : APARECIDO AMARO DA SILVA \* REU PRESO \*  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA  
 DECISAO : A UNANIMIDADE DE VOTOS FOI DENEGADA A ORDEM.

HABEAS CORPUS CRIME

029.PROCESSO : 0037561-5  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
 ACAO ORIG. : 00000006/94 ACAO PENAL  
 IMPETRANTE : OSMANN DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
 PACIENTE : ANTONIO CARLOS DA COSTA VIDAL  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA  
 DECISAO : A UNANIMIDADE DE VOTOS FOI CONCEDIDA A ORDEM PARA REALIZACAO DE DILIGENCIA PLEITEADA

HABEAS CORPUS CRIME

030.PROCESSO : 0036980-6  
 COMARCA : CHOPINZINHO  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 00000075/94 ACAO PENAL  
 IMPETRANTE : VALDEMAR MORAS (ADVOGADO)  
 PACIENTE : JANDIRA DE MATTOS BONFANTE \* REU PRESO \*  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA  
 DECISAO : A UNANIMIDADE DE VOTOS FOI DENEGADA A ORDEM.

buições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21419/94, resolve:

do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 2 de dezembro de 1994.

DESIGNAR

MARLENE CASTELLANO, matrícula n. 5403, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir ROBERTO CARLOS NUNES DE PAULA, nas funções de Chefe da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 2 de dezembro de 1994.

*[Handwritten signature of Carlos Vitor Maranhão de Loyola]*

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente

**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N. 375/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21399/94, resolve:

CONCEDER

a REGINA MARIA BASSO VIDAL, matrícula n. 5016, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 12 (doze) dias restantes de férias legais alusivas a 1992, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 71/93, de 5 de março de 1993, a partir do próximo dia 12.

Curitiba, 2 de dezembro de 1994.

*[Handwritten signature of Roberto Portugal]*  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 376/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21314/94, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir do último dia 1, as férias legais alusivas ao presente exercício, de ALBA MARIA KARUTA, matrícula n. 5405, Auxiliar Judiciário nível 8,

*[Handwritten signature of Roberto Portugal]*

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 377/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21418/94, resolve:

CONCEDER

a GLADIS LIANE XAVIER, matrícula n. 281, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1993, a partir de 2 de janeiro de 1995.

Curitiba, 2 de dezembro de 1994.

*[Handwritten signature of Roberto Portugal]*  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 378/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21419/94, resolve:

CONCEDER

a ROBERTO CARLOS NUNES DE PAULA, matrícula n. 5415, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 292/94, de 5 de setembro do corrente ano, a partir do próximo dia 20.

Curitiba, 2 de dezembro de 1994.

*[Handwritten signature of Roberto Portugal]*  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 379/94

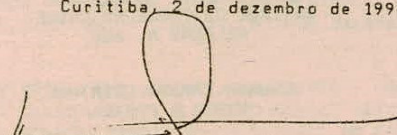
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o con-

tido no protocolado sob n. 21420/94,  
resolve:

## I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço n. 330/94, de 8 de novembro do corrente ano, a MARIA DA GRAÇA STAVIS MEYER, matrícula n. 5266, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando à interessada o direito de usufruir os 75 (setenta e cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 2 de dezembro de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1835

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

DESPACHO-RELATOR

**EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL Nº 34682-7/03, DE CURITIBA - 7A. VARA.** Embargante:- Banco Chase Manhattan S/A. Advogados:- Luiz Alberto Rego Barros e Valdemir C. Costa. Embargados:- Francisco Cilião de Araújo e outro. Advogados:- Joaquim Munhoz de Mello e Anibal Khury Júnior. **DESPACHO:-** J. Defiro na forma requerida. Em 01.12.94. (A) **ROTOLO DE MACE-DO.**

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1836

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 67013-3 DE CURITIBA 21a. VARA.** Niquelson Rodrigues dos Santos. Adv.: Marlene Paes Guareschi. Réu: Épico - Embalagens Plásticas, Indústria e Comércio Ltda. Adv.: Germano Vilhena de Andrade. **DESPACHO:** Nada havendo a sanear, delego poderes ao digno Juízo da 21a. Vara Cível desta Comarca para a colheita da prova oral, que ora defiro. Expeça-se carta com o prazo de noventa (90) dias. Intimem-se. Curitiba, 25 de novembro de 1994. (a) Roberto Costa Barros.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1837

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHOS RELATORES

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 66898-2, DE IPIRANGA.** Autora: Rede Ferroviária Federal S/A. Adv.: Cláudia Siqueira Lara. Réus: Alfredo Safrader e outro. Adv.: Jorge Amilton de Almeida. **DESPACHO:** Diga a autora. Cinco dias. Em 29/11/94. (a) IVAN BORTOLETO.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 73798-5, DE CURITIBA - 13a. VARA CÍVEL.** Impetrante: Associação dos Servidores Públicos do Estado do Paraná. Adv.: Carlos Alberto Pereira. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litis.: Ivan Clóvis de Quadros Assad e outro. **DESPACHO:**

1. Pretende a ASPP - Associação dos Servidores Públicos do Paraná a obtenção de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto contra a decisão do Dr. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível desta Capital que, deferindo pedido de IVAN CLOVIS DE QUADROS ASSAD e URIEL BIANCHINI, reintegrou-os em seus cargos na Diretoria Executiva da impetrante, dos quais haviam sido afastados por decisão do

Conselho Deliberativo Fiscal, acusados de desmandos administrativos.

Sustenta a requerente que nas diversas vias judiciais de que se utilizaram, os litisconsortes não obtiveram êxito, pelo que se afigura abusiva a decisão prolatada pela autoridade impetrada.

2. O caso já é conhecido nesta corte como se infere nas informações contidas no termo de distribuição.

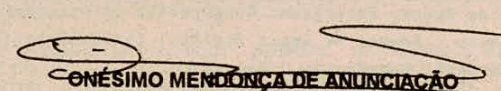
Em duas oportunidades este Tribunal concedeu liminar em mandados de segurança impetrados pela mesma requerente, sendo um dos processos depois remetido ao Egrégio Tribunal de Justiça que manteve a liminar e no final concedeu em definitivo a ordem; tudo como consta daquelas informações.

Pelos mesmos motivos expostos naqueles despachos concessivos daquelas liminares, um dos quais da minha lavra (fls. 706/707), concedo a liminar na presente impetração para dar efeito suspensivo ao agravo de instrumento.

3. Oficie-se a digna autoridade impetrada, requisitando-lhe informações no prazo de 10 (dez) dias; e dando-lhe ciência da concessão liminar.

4. Citem-se os litisconsortes necessários que poderão manifestar-se em dez (10) dias.

Curitiba, 1º de dezembro de 1994.

  
**ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNIAÇÃO**

Relator

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1838

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 37160-8 DE SALTO DO LONTRA.** Apelante: Maribagio Materiais de Construção Ltda. Adv.: Augusto Cesar Bezerra Veloso. Apelado: Município de Salto do Lontra. Adv.: Edilson Luiz Warming. **DESPACHO:** Vistos e examinados estes autos de Apelação Cível nº 37160-8, entre as partes acima nominadas. O Juízo de primeiro grau julgou procedentes os embargos do devedor opostos pelo Município de Salto do Lontra à execução movida por Maribagio Materiais de Construção Ltda. Irresignada, esta apelou, mas, durante a tramitação do recurso, quando os autos haviam baixado em diligência, sobreveio transação entre as partes, que, com a anuência do Ministério Público, foi homologada pelo MM. Juiz, o qual declarou extinta a execução (fls.132/137 deste caderno e 35/38 dos autos principais). E tais condições, de acordo com o art. 92, inc. VII, do Regimento Interno desta Corte, declaro extinto o processo recursal, por não lhe remanescer objeto. Após as providências de estilo, retornem os autos ao respeitável Juízo de origem. Curitiba, 30 de novembro de 1994. (a) Luiz Cesar de Oliveira

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1839  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DESPACHOS RELATORES

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 72.592-2 DE CURITIBA - 15a. VARA CÍVEL.** Apelante: Consórcio Nacional Garibaldi Administradora de Consórcios S/C Ltda. Adv.: Marcelo Braga Antunes, Danilo Pereira Junior e Angela Benghi. Apelado: José Juvenal dos Santos. Adv.: Meriane da Graça Sander e Luiz Roberto Rech. **DESPACHO:** Reassumi e avoquei os autos. Diga o apelado sobre o pedido de fls 115/118, querendo, em cinco dias. I. Ctba, 1/12/94. (a) Onésimo Mendonça de Anuniação.

O DOUTOR RAUL LUIZ GUTMANN, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVIL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, ETC

FAZ SABER

Para todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Cartório processam os autos número 465/94 de AÇÃO DE USUCAPIÃO, ajuizada por MARIA IDIONE DARE E SEU MARIDO E OUTROS, tendo por objeto a legalização de uma área de terras medindo 2.272,16 METROS QUADRADOS metros quadrados, situada no lugar denominado FAZENDA RIO GRANDE, KM 121 BR 116, município de FAZENDA RIO GRANDE, nesta Comarca; que o (os) autor (res) vem possuindo por si e/ou por seus antecessores há mais de 30 de forma mansa, pacífica, pública e ininterrupta, sem oposição. Que a referida área possui as seguintes confrontações: A.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE. A posse da área foi exercida anteriormente por JULIO STEPHENS E S/M E OUTROS. Que QUE O SEGUNDO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DESTA COMARCA FORNECEU CERT IDAO DIZENDO QUE NAO TEM CONDIÇÕES DE CERTIFICAR SE A ÁREA USUCAPIENDA ESTA OU NAO EM NOME DE ALGUÉM. Nos autos foi designada a data de 03.02.1994, às 15:30 HORAS horas, para a audiência de justificação de posse, a ser realizada na sala de audiências deste Juízo, sito a rua João Angelo Cordeiro s/n - Fórum da Comarca. E para que chegue ao conhecimento dos interessados ausentes, incertos ou desconhecidos e daquele em cujo nome porventura esteja transcrita a área usucapienda e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume do Juízo, na forma da lei. O prazo de contestação é de quinze (15) dias, contados da intimação.

No da decisão que declarar justificada a posse dos autores. Advertidos os citados de que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos 29 DE NOVEMBRO DE 1994. Eu, *Carlos Lucio Zeni Guimaraes* (CARLOS LUCIO ZENI GUIMARAES ESCRIVAO) que o digitei e subscrevi

*Carlos Lucio Zeni Guimaraes*  
CARLOS LUCIO ZENI GUIMARAES ESCRIVAO  
SUBSCRIÇÃO AUTORIZADA PELO MM. JUIZ PORTARIA NUMERO 01/88

DIVERSOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO  
SEÇÃO DE COMPRAS

Aviso de Licitações

CONVITE No. 061/94.

Objeto: Aquisição de uma estufa de buffet para o salão de festas do 10o. andar do Prédio do Palácio da Justiça (Secretaria do Tribunal de Justiça).  
Recebimento das propostas: dia 21/12/94 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 060/94.

Objeto: Aquisição e instalação de paredes divisórias na Corregedoria Geral da Justiça (7o. andar do Prédio do Palácio da Justiça).  
Recebimento das Propostas: dia 21/12/94 - às 15:00 horas.

CONVITE No. 063/94.

Objeto: Aquisição de móveis para o salão de festas e cozinha do 10o. andar do Prédio do Palácio da Justiça (Secretaria do Tribunal de Justiça).  
Recebimento das Propostas: dia 22/12/94 - às 14:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - 4o. andar do Prédio do Palácio da Justiça, Centro Cívico; ou pelo telefax no. 253 - 5450.

FR\$ 136.00 P. 6921

*Edson Dall Agassa*  
EDSON DALL AGASSA  
Diretor do Departamento do Patrimônio

ORDEM DOS ADVOGADOS

Seção do Paraná

Curitiba, 2 de dezembro de 1994

nº2415/AN/94

Senhor Presidente:

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, a ata de apuração e proclamação referente às eleições realizadas em 24 de novembro pretérito, para a Diretoria da Subseção de Curitiba e Região Metropolitana, bem assim para o Conselho Estadual, Conselho Federal e Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-lhe as minhas

Saudações Cordiais

*Newton José de Sisti*  
Newton José de Sisti  
Presidente da Comissão Eleitoral

Ao Exmo.Sr.  
Doutor Francisco Accioly Neto  
DD.Presidente do Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná  
Capital

ATA DA SESSÃO DE APURAÇÃO FINAL E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E DA SUBSEÇÃO DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA

Aos dois dias de dezembro de 1994, na sala do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, às 9:00 horas, instalou-se a seção promovida pela Comissão Eleitoral, para a apuração dos votos em separado bem como para a totalização dos resultados e proclamação dos eleitos para os órgãos Estaduais da OAB e para a direção da Subseção da Região Metropolitana de Curitiba. Compareceram os membros da Comissão Eleitoral, Dr Newton José de Sisti, Dr.Germano Vilhena de Andrade,Dr.Carlos Fernando Corrêa de Castro, Edgard Katzwinkel Júnior, sessão esta realizada sob a presidência do primeiro e a qual compareceram também , além o Presidente do Conselho Secional Dr.Francisco Accioly Neto, Conselheiros, advogados e os candidatos interessados Drs. Assis Corrêa, Alfredo de Assis Gonçalves Neto, Elias Mattar Assad, Nataniel Ricci, Luiz Augusto Pereira de Araújo, José Cid Campelo, Paulo Macarini. Ao iniciar a sessão o Sr.Presidente convidou para integrarem a Mesa o digno Presidente do Conselho Secional e os candidatos à Presidência das Chapas concorrentes. A seguir foi designado o Secretário da sessão o Dr. Edgard Kazwinkel Júnior membro da Comissão Eleitoral. O Sr. Presidente fez uma explicação sucinta da mecânica do funcionamento da sessão, quando pediu a palavra o Dr. Assis Corrêa, candidato à Presidência do Conselho Secional pela Chapa OAB-INDEPENDENTE VIEIRA NETO, a fim de formular protesto pela eventual de interposição, no prazo legal de recurso objetivando questionar o modo de votação, notadamente dos votos em separado e sua apuração, protesto este que o Sr. Presidente mandou fosse consignado em Ata a fim de assegurar à referida chapa o direito de usar dos remédios legais cabíveis na devida oportunidade. Determinou o Sr. Presidente a seguir que o Sr.Secretário procedesse a leitura das atas das reuniões realizadas pela Comissão Eleitoral, no total de quatro, inclusive da reunião onde foram apreciadas as impugnações formuladas pelos fiscais das diversas chapas, considerando-se portanto publicada nesta data as decisões da Comissão Eleitoral relativamente à matéria constante das aludidas atas. Passou-se em seguida a fase de apuração dos votos em separado, designando-se como escrutinadores os Drs. Jiomar José Turin Filho, Osmar Guelfi e Antonio Carlos de Mello Pacheco, bem como foi admitido o acompanhamento dos trabalhos de escrutínio e apuração dos votos em separado, por parte dos fiscais das chapas que estivessem presentes, comparecendo para assistir de perto a apuração os Drs. Nataniel Ricci, Jacinto Nelson de Mira, da Coutinho e José Rodrigues da Silva. Procedendo à conferência dos votos em separado cuja apuração foi deferida, passou-se à fase de totalização, obtendo-se os seguintes resultados, relativamente aos votos em separados: a)CHAPA OPOSIÇÃO INDEPENDENTE VIEIRA NETO, 27 VOTOS, CHAPA XI DE AGOSTO, 53 VOTOS C) VOTOS BRANCOS 9, VOTOS NULOS 3, isto relativamente ao Conselho Estadual , Conselho Federal ou Caixa de Assistência dos Advogados. Para a eleição da Diretoria da Região Metropolitana de Curitiba, foram apurados os seguintes resultados: a) CHAPA OAB-INDEPENDENTE, 15 VOTOS; B)CHAPA OAB REALMENTE 10 VOTOS; C) CHAPA XI DE AGOSTO , 14 VOTOS; D)VOTOS EM BRANCO 7; E) VOTOS NULOS 1. Tendo em vista a apuração procedida a Comissão Eleitoral passou à totalização dos votos, cujo resultado final, constante das planilhas que passaram a integrar a presente ata, foi o seguinte: a) CHAPA OAB-INDEPENDENTE VIEIRA NETO 5478; b)CHAPA XI DE AGOSTO 5676; c)VOTOS EM BRANCO 410; d) VOTOS NULOS 367, isto , para os órgãos estaduais. Para a Subseção da Região Metropolitana de Curitiba constatou-se o seguinte resultado: a)CHAPA OAB-OPOSIÇÃO INDEPENDENTE 2050 VOTOS; B) CHAPA OAB-REALMENTE 1284 VOTOS;C)CHAPA XI DE AGOSTO 2284 VOTOS. Tendo em vista esse resultado, a Comissão Eleitoral pela voz de seu Presidente, proclamou eleitos para o Conselho Secional, Conselho Federal e Caixa de Assistência dos Advogados os integrantes da Chapa XI de Agosto, cujos nomes foram devidamente registrados nesta Secional. Para a Subseção da Região Metropolitana de Curitiba foram proclamados eleitos os integrantes da CHAPA XI DE AGOSTO, na forma dos respectivos nomes constantes dos registros eleitorais desta Secional. Em seguida o Sr. Presidente declarou livre a palavra, tendo se manifestado em nome da Chapa OPOSIÇÃO INDEPENDENTE VIEIRA NETO o candidato Dr. Nataniel Ricci, em nome da Chapa OAB-REALMENTE... o Dr. Elias Mattar Assad e em nome da chapa vitoriosa XI DE AGOSTO, o Dr. ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO, havendo também usado da palavra o Conselheiro e candidato eleito Dr. Antonio Raul Valente. Como ninguém mais quisesse usar da palavra o Presidente da Comissão Eleitoral agradeceu a inestimável colaboração dos funcionários da Secional, que liderados pela Diretora da Secretaria Aglacyr Barbieri, "fizeram o possível e o impossível" para que todo o processamento do pleito, sua apuração e proclamação do resultado decorressem na mais absoluta lisura e tranquilidade, muito embora o trabalho ingente e diuturno enfrentado pelos envolvidos no processo eleitoral. Agradeceu também a preciosa colaboração de todos os advogados, de todo o Estado que, com seu desprendimento fizeram possível a realização do pleito, deixando também registrado o penhor de sua gratidão aos demais membros da Comissão Eleitoral, que sacrificando o precioso tempo em que ficaram distantes de seus escritórios entregaram -se de corpo e alma à tarefa que lhes foi atribuída para a prestação de mais este inestimável serviço prestado à Ordem e a classe.Por último, o Sr. Presidente agradecendo as palavras de apreço proferidas pelos oradores que se manifestaram em plenário e determinando que fosse lavrada a presente ata para encaminhada ao Egrégio Conselho Secional, declarou finda a tarefa da Comissão Eleitoral e encerrada a sessão, do que para constar lavrou-se a presente ata , que vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e demais interessados.

*Newton José de Sisti*  
*da Bron Bob*  
*Antonio Raul Valente*  
*Edson Dall Agassa*  
*Francisco Accioly Neto*  
*Germano Vilhena de Andrade*  
*Carlos Fernando Corrêa de Castro*  
*Edgard Katzwinkel Júnior*  
*Jiomar José Turin Filho*  
*Osmar Guelfi*  
*Antonio Carlos de Mello Pacheco*